



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## *Teixeira de Freitas - BA*

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 10 de setembro de 2015, Nº 2281 | Caderno 2

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria GAB Nº 08/2015 de 10/09/15	1

Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas

### PORTARIA GAB Nº 08/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem em Processos licitatórios no âmbito do Município de Teixeira de Freitas – BA.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no gozo de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica deste Município, combinado com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA, com objetivo de conduzir os processos licitatórios, acolher propostas, analisar documentação, julgar propostas e tomar todas as medidas necessárias para o pleno atendimento da Legislação, composta pelos servidores, **Wellington Rossini Felix**, matrícula 6391, **Luciana Oliveira Santos Alves**, matrícula 21118, **Geane Rodrigues dos Santos**, matrícula 21572, **Fernanda Silva de Oliveira**, matrícula 21075, **Luciene Andrade Bahia**, matrícula 21064, **Débora**

**Gonçalves de Assis**, matrícula 21514, **Eliana Lacerda**, matrícula 21454, **Ângela Aparecida dos Santos Silva**, matrícula 21737, **Cristiane Oliveira de Paula**, matrícula 11145, **Wellington Nascimento Paulino**, matrícula 22216, **Wardilene Conceição Silva**, matrícula 21738, **Maria Renilde Cardoso Machado**, matrícula 14611, **Rodrigo Oliveira de Jesus**, matrícula 22002, e **Sabrina Ribeiro Pagung**, matrícula 21060.

**Parágrafo Primeiro** – A Comissão Permanente de Licitação – Geral, será presidida pela servidora **Maria Renilde Cardoso Machado**, matrícula 14611.

**Parágrafo Segundo** – Na ausência ou impedimento da presidente titular, ela será substituída pelo servidor **Wellington Rossini Felix**, matrícula 6391 e/ou pela servidora **Sabrina Ribeiro Pagung**, matrícula 21060.

**Parágrafo Terceiro** – A Comissão Permanente de Licitação, quando a licitação for de interesse da Secretaria Municipal de Educação, será presidida por **Maria Renilde Cardoso Machado**, matrícula 14611, quanto a licitação for de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, será presidida por **Fernanda Silva de Oliveira**, matrícula 21075, quando a licitação for de interesse da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, será presidida por **Wellington Rossini Felix**, matrícula 6391.

**Parágrafo Segundo** – Na ausência ou impedimento dos presidentes titulares, eles serão substituídos pelos servidores **Rodrigo Oliveira de Jesus**, matrícula 22002, **Geane Rodrigues dos Santos**, matrícula 21572 e **Sabrina Ribeiro Pagung**, matrícula 21060, respectivamente, para as licitações de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias.



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 10 de setembro de 2015, Nº 2281 | Caderno 2

**Art. 2º** - Designar para atuarem nas licitações, modalidade Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, como Pregoeiros Oficiais os servidores **Maria Renilde Cardoso Machado**, matrícula 14611, quanto a licitação for de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Fernanda Silva de Oliveira**, matrícula 21075, quando a licitação for de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, e **Wellington Rossini Felix**, matrícula 6391, quanto a licitação for de interesse da Administração Geral e demais Secretarias.

**Parágrafo Único** - Na ausência ou impedimento dos Pregoeiros titulares, eles serão substituídos pelos servidores **Fernanda Silva de Oliveira**, matrícula 21075, e/ou **Geane Rodrigues dos Santos**, matrícula 21572 e/ou **Sabrina Ribeiro Pagung**, matrícula 21060, respectivamente, para as licitações de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias.

**Art. 3º** - Designar para atuarem como Equipe de Apoio, em toda e qualquer modalidade licitatória, desde que não esteja presidindo ou apregoando o certame, os servidores **Wellington Rossini Felix**, matrícula 6391, **Luciana Oliveira Santos Alves**, matrícula 21118, **Geane Rodrigues dos Santos**, matrícula 21572, **Fernanda Silva de Oliveira**, matrícula 21075, **Luciene Andrade Bahia**, matrícula 21064, **Débora Gonçalves de Assis**, matrícula 21514, **Eliana Lacerda**, matrícula 21454, **Ângela Aparecida dos Santos Silva**, matrícula 21737, **Cristiane Oliveira de Paula**, matrícula 11145, **Wellington Nascimento Paulino**, matrícula 22216, **Wardilene Conceição Silva**, matrícula 21738, **Maria Renilde Cardoso Machado**, matrícula 14611, **Rodrigo Oliveira de Jesus**, matrícula 22002, e **Sabrina Ribeiro Pagung**, matrícula 21060.

**Art. 4º** - Revoga-se a Portaria nº 05/2015.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 10 de setembro de 2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal